

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO PARA A
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
FAUF - EDITAL Nº005/2014 - Retificação**

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – torna pública a retificação das normas para realização do processo seletivo para contratação de estagiário de direito, que passam a ter a seguinte redação, em substituição às normas respectivas previstas no EDITAL Nº 005/2014.

Parágrafo Único – Onde se lê no item 7.2.2 do Edital nº 005/2014:

“ ...

A prova escrita constará de 20 questões objetivas e 01 questão subjetiva/dissertativa, sendo as questões objetivas distribuídas entre as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e legislação específica constante nesse edital, atribuindo-se um ponto para cada questão, perfazendo um total de 20 pontos. A questão dissertativa versará sobre Direito Constitucional. Somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

...”

LEIA-SE:

“ ...

A prova escrita constará de 20 questões objetivas e 01 questão subjetiva/dissertativa, sendo as questões objetivas distribuídas entre as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e legislação específica constante nesse edital, atribuindo-se um ponto para cada questão, perfazendo um total de 20 pontos. A questão dissertativa versará sobre Direito Constitucional, atribuindo-se 10 pontos. Somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 18 (dezoito) pontos.

...”.